



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 413

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 11 (onze) dias do Mês de Dezembro do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, informa que todos os projetos de leis que serão apreciados no plenário, as comissões competentes já emitiram pareceres favoráveis e solicita à Secretária para proceder com a leitura dos seguintes Projeto de Leis, Requerimento e Denúncia: 01) - PROJETO DE LEI Nº 248 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA 2020”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE, (em 2º Turno) conforme determina o artigo 193 do Regimento Interno; 02) - PROJETO DE LEI Nº 258 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 – “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2019, ÀS OTRGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 03) - PROJETO DE LEI Nº 261 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 55 DE 11 DE MARÇO DE 2014, PARA CRIAR O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO EM PSIPEDAGOGIA, DEFINIR SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4) - PROJETO DE LEI Nº 262 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019 – “AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO E BENEFÍCIOS

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

-----Folha nº 415

ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA LEI Nº 36 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, E PELA LEI Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 11) - PROJETO DE LEI Nº 271 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019 – “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO DE SOUSA ROCHA, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 12) - PROJETO DE LEI Nº 272 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2020, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESPECIFICA, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 13) - PROJETO DE LEI Nº 273 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1.134 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, PARA CRIAR LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 14) - PROJETO DE LEI Nº 274 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 55 DE 11 DE MARÇO DE 2014, PARA CRIAR O CARGO DE COORDENADOR DO ARQUIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 15) – REQUERIMENTO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 – DA VEREADORA DICELMA MORAIS DOS SANTOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL., que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 16– DENÚNCIA Nº 02 DE 2019 - DENUNCIANTE: ANTÔNIO ALVES PEREIRA; - DENUNCIADA: EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, SENHORA MÔNICA CRISTINE MENDES DE SOUSA., conforme dispõe o DECRETO 201/67, que colocada em apreciação plenária, a mesma foi REPROVADA POR 7 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS, POR 3 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR E LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra à Senhora SUELY PEREIRA SANTOS, conforme solicitado através de ofício protocolizado em tempo hábil na secretaria desta r. Casa Legislativa, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ROBERTO CÉSAR MENDES, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA e HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS. Nada

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
www.saojoaodoparaíso.mg.leg.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 414

EVENTUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 05) - PROJETO DE LEI Nº 263 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 19 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011, PARA CONCEDER ISENÇÃO DE PAGAMENTO NO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL AOS ENTES QUE MENCIONA”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 06) - PROJETO DE LEI Nº 264 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 53 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 146/2017, PARA REAJUSTAR O VENCIMENTO DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, ALÉM DE CONTER OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 264 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, que colocada em apreciação plenária foi APROVADA POR 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS POR 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA; momento em que o Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA apresenta verbalmente uma SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 264 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, incluindo em sua redação a exclusão somente do Vice-Prefeito e Vereadores permanecendo a Prefeita, que colocada em apreciação plenária a mesma foi REPROVADA POR 7 (SETE) VOTOS CONTRÁRIOS POR 3 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores (a): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, FÁBIO DE SOUSA ROCHA E HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS; logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 264 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 em apreciação plenária sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE; 07) - PROJETO DE LEI Nº 267 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 90 DE 10 DE OUTUBRO DE 2015, PARA REAJUSTAR O VENCIMENTO DO CARGO DE EDUCADOR FÍSICO”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 08) - PROJETO DE LEI Nº 268 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 – “MODIFICA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.135, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA LEI Nº 36 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, E PELA LEI Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 09) - PROJETO DE LEI Nº 269 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 – “MODIFICA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.135, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELA LEI Nº 36 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, E PELA LEI Nº 54 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014”, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 10) - PROJETO DE LEI Nº 270 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 – “MODIFICA O ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.135, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995, COM AS

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2’

